



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 25 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.193

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Plantão de Farmácias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Piracicaba, da ordem de R\$ 1.170.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), da Câmara Municipal de Piracicaba, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	01	01011	0103100011377	449051	Obras e Instalações:	R\$	370.000,00
2)	01	01011	0103100012373	339037	Locação de Mão de Obra:	R\$	300.000,00
3)	01	01011	0103100012373	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	500.000,00

Para as dotações:

1)	01	01011	0103100012373	319016	Outras Desp. Variáv. – P. C.:	R\$	200.000,00
2)	01	01011	0103100012373	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$	500.000,00
3)	01	01011	0103100012373	339040	Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. J.:	R\$	150.000,00
4)	01	01011	0103100012373	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	130.000,00
5)	01	01011	0103100012378	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	190.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

GILMAR ROTTA
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Ocupantes das Funções Gratificadas de Diretor, Supervisor e Professor Coordenador de Escola Municipal da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Lei nº 5.684/2006 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Maria Luiza Gomes Zolini, Marilda Aparecida Soares e Renata Dominguez de Toledo Bastos, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Ocupantes das Funções Gratificadas de Diretor, Supervisor e Professor Coordenador de Escola Municipal da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo art. 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

§ 1º Aplica-se ao presente Decreto as demais disposições contidas na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

§ 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 618/2021

Objeto: Aquisição de ombrelone.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Marielle Cristina Schmidt Porreca 37701199837	R\$ 698,99

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2021

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	J H AR CONDICIONADOS EIRELI	28.199,00

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022

DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2021

Registro de preço para fornecimento parcelado de eucalipto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Empresa	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JC Corrêa Alves & Cia Ltda - ME	R\$ 2.099,0000
2	JC Corrêa Alves & Cia Ltda - ME	R\$ 799,0000
3	JC Corrêa Alves & Cia Ltda - ME	R\$ 1.645,0000
4	JC Corrêa Alves & Cia Ltda - ME	R\$ 155,0000
5	ACAPU Comércio de Madeiras Eireli	R\$ 434,0000

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2022

OBJETO: Prestação de serviços de vistorias veicular para veículos, motocicletas e caminhões da Frota Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2022 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/02/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022

OBJETO: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2022 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 584/2021

Revitalização e melhorias no Centro de Lazer do Bairro São Dimas - CELASDI

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 41/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES FELLI LTDA.

Diante do exposto, considerando que ficam inalteradas as condições do edital, fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 25/01/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2021

Contratação de empresa especializada na realização de cursos semipresenciais de educação sobre consumo consciente e resíduos sólidos no município de Piracicaba – SP.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 25/01/2022.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Processo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020 (Volumes I ao III).
Interessado: SEMFI/ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA.
Assunto: Abertura de procedimento para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, C.N.P.J.: 10.328.107/0001-17, NOTIFICADA quanto a abertura de procedimento administrativo para apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela empresa, com aplicação de PENALIDADES prevista no item 12.3.2.1 (Multa de 10% por inexecução parcial de contrato), referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2020 - Processo Administrativo nº 43.330/2020. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas aos autos.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 34.675/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 19/01/2022: notificação de lançamento 52.613 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62.915 e 62.916.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

CONTRIBUINTE:

BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI
AV: DR. EULALIO, 1026 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13405-250 – CNPJ 22.422.001/0001-67 – CPD 635523

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 29/01 a 04/02/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
01	INBRAX COMERCIO DE RATORES ELETRICOS LTDA	37,00
02	INBRAX COMERCIO DE RATORES ELETRICOS LTDA	96,00
03	INBRAX COMERCIO DE RATORES ELETRICOS LTDA	75,00
04	INBRAX COMERCIO DE RATORES ELETRICOS LTDA	67,00
05	MARFEXLOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	140,55
06	FRACASSADO	
07	FRACASSADO	

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 653/2021

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pães e Frios, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 30,90
02	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 23,97
03	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 19,33
04	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 6,49

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP.

FUSP HEMOCENTRO CAMPUS UNICAMP HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Processo nº 108.503/2018
Pregão Eletrônico nº 314/2018
Objeto: Prestação de serviço de limpeza, zeladoria e portaria.
Assunto: Infração Contratual
Recorrente: RM Serviços Especializados EIRELI EPP - CNPJ nº 27.157.595/0001-40.
Resultado: Manutenção da penalidade aplicada.

Conforme análise da Secretaria, Parecer Jurídico nº 40/2022 e homologação da Autoridade Superior, foi decidido pela manutenção das penalidades de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica mantida também a obrigação de ressarcimento da importância de R\$ 169.401,88 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos) ao erário, devidamente atualizado a partir de 07 de outubro de 2021.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga
Maria Nelsa Barreiros Ferreira
Maria de Lurdes Canale
Moises Elias da Costa
Moises Elias da Costa
Marcus Vinicius Mantovani
Marcio Dinardo
Lucimara Teixeira Rodrigues
Natalia Casarin Albuquerque Rodrigues
Patricia Cristina do Amaral
Ozorio Antonio Andrioli EPP
Ozorio Antonio Andrioli EPP
Marli T. Bertholdi Piacentini Caporali
Neusa Inez Modanezi
Neusa Inez Modanezi
Pedro Alves de Sousa
Nelson Moreira Ferreira
Pedro Antonio Spagnol
Pedro Antonio Spagnol
Pedro Antonio Spagnol
Odagil Banzato
Patricia Justi Almeida
Pira Hidra Ltda EPP
Noedi de Jesus Toledo Junior
Paulo Sergio Zaghi
Maria Terezinha Begiato Munhoz
Natal Antonio Vello
Neusley Martins Moura
Neusley Martins Moura
Nathalia Moraes Nicolette
MB Marconi e Cia Ltda EPP
MB Marconi e Cia Ltda EPP
MB Marconi e Cia Ltda EPP
Pedro da Silva
Paulo Messias Gonçalves
Paulo Messias Gonçalves
Paulo Cesar da Silva
Paula Ometto Perin
Patricia de Campos Veiga Vilhena
Odete Ramos Avancini
Octaviano Martins Proença
Plinio Barbosa Junior
Marcio Alves de Almeida
Margarete Marques Maricone
Onivaldo Jose Buriolla
Onivaldo Jose Buriolla

Protocolo:4.885/2022
Protocolo:4.850/2022
Protocolo:4.817/2022
Protocolo:4.818/2022
Protocolo:4.822/2022
Protocolo:4.830/2022
Protocolo:4.833/2022
Protocolo:4.836/2022
Protocolo:4.854/2022
Protocolo:4.863/2022
Protocolo:4.868/2022
Protocolo:4.889/2022
Protocolo:4.897/2022
Protocolo:4.901/2022
Protocolo:4.908/2022
Protocolo:4.913/2022
Protocolo:5.159/2022
Protocolo:5.167/2022
Protocolo:5.183/2022
Protocolo:5.189/2022
Protocolo:5.199/2022
Protocolo:5.203/2022
Protocolo:5.214/2022
Protocolo:5.245/2022
Protocolo:5.251/2022
Protocolo:5.521/2022
Protocolo:5.527/2022
Protocolo:5.528/2022
Protocolo:5.531/2022
Protocolo:5.538/2022
Protocolo:5.540/2022
Protocolo:5.542/2022
Protocolo:5.544/2022
Protocolo:5.549/2022
Protocolo:5.550/2022
Protocolo:5.573/2022
Protocolo:5.576/2022
Protocolo:5.578/2022
Protocolo:5.585/2022
Protocolo:5.592/2022
Protocolo:5.606/2022
Protocolo:5.617/2022
Protocolo:5.883/2022
Protocolo:4.918/2022
Protocolo:4.922/2022

*reuse.
reduza.
recycle.*

O meio ambiente precisa de você.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que realizou abertura dos invólucros nº 04, sendo conferidas as propostas e apurada a classificação de descontos. Desta forma, realizada a somatória da pontuação final previsto no item 8.3 do Edital, fica atribuída a seguinte classificação: 1º) E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – 65,90; 2º) HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA – 54,80; 3º) ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 49,28; 4º) LUME COMUNICAÇÃO EIRELI – 48,50; e 5º) VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 44,90.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 04/02/2022 às 14h a quarta sessão pública, para a abertura do Invólucro nº 05 – Documentos de Habilitação, caso não existam recursos. As empresas classificadas ficam convocadas a entregar os Invólucros nº 05 lacrados no ato da abertura da quarta sessão pública.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos furtos ocorridos na Divisão de Patrimônio, conforme Boletins de Ocorrência nºs 4132, 4272 e 3187/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 9.322/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades no furto de 04 (quatro) baterias ocorrido no Depósito de Materiais (Sobrenco), conforme Boletim de Ocorrência nº 4186/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 9.323/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em execução contratual do Pregão Eletrônico n.º 314/2018 (Processo Licitatório n.º 108.503/2018), conforme Memo n.º 224/2021 - SEMDETTUR, objeto do processo com protocolo nº 9.326/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, ocorrido com o veículo oficial prefixo 279, Motoniveladora Caterpillar, modelo 120K, ano 2011, conforme Boletim de Ocorrência nº 4997/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 9.331/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito, ocorrido com o veículo oficial prefixo 08, placas DMN 2483, conforme Boletim de Ocorrência nº 620032000 – PM, objeto do processo com protocolo nº 9.333/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades no furto de material elétrico ocorrido nas dependências da Divisão de Transportes Especiais, conforme Boletim de Ocorrência nº 4118/2021 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 9.319/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em apontamentos feitos nos TCs 13134.989.18-5, 13928.989.18-5 e 19357.989.18-5, objeto do processo com protocolo nº 9.318/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Janeiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000805/2022	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
000806/2022	FERNANDA LOPES TAKAHASHI
000807/2022	RICARDO VICTORIA FILHO
000808/2022	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO
000809/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000810/2022	SETOR DE PATRIMONIO
000811/2022	MARIA LUISA PAVILHÃO CAMOLESI
000812/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000813/2022	JAIR TORREZAN
000814/2022	IGUATIARIA DE OLIVEIRA BRITO
000815/2022	CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA
000816/2022	VINICIUS ANNIBALE GIMENEZ CASAGRANDE
000817/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000818/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000819/2022	LETICIA COTRIM BARUSSI
000820/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000821/2022	PARQUE PIAZZA NAVONA
000822/2022	MILENA RAFAELA NUNES DE MOURA
000823/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000824/2022	CONSTIC EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
000825/2022	CONDOMINIO EDIFICIO FLORIDA
000826/2022	STEEL LOG - COMÉRCIO, LOGÍSTICA, TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
000827/2022	EDNA LUIZA CASARIN
000828/2022	ALEXANDRE FISCHER SANTANA
000829/2022	PACAEMBU CONSTRUTORA S.A
000830/2022	REGINALDO RODRIGUES ANDRADE
000831/2022	RENATA ORTOLANI BARBOSA
000832/2022	WELLINGTON FRANÇA DE SOUZA
000833/2022	PATRICIA NUNES FERREIRA VISCARDI
000834/2022	COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO DE CONSUMO
000835/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000069/2022	005585/2021	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA: "Deferido em Parte".
000326/2022	000286/2022	RENATA DOS SANTOS FERREIRA: "Deferido".
000336/2022	000291/2022	DORACI STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000343/2022	000294/2022	ADIB PIRES DE TOLEDO JUNIOR: "Indeferido".
000365/2022	000314/2022	SANDRA REGINA LOPES: "Indeferido".
000379/2022	000320/2022	ÓTICA FEIRÃO DOS ÓCULOS PIRACICABA: "Deferido".
000413/2022	000350/2022	SONIA MARIA NUNES MALTA: "Indeferido".
000417/2022	000354/2022	LYGIA CARVALHO CORDEIRO: "Indeferido".
000420/2022	000356/2022	LUIZ CARLOS BRECHOTE: "Deferido".
000430/2022	000365/2022	SIND DOS CONTABILISTAS PIRAC: "Deferido".
000494/2022	000414/2022	PIZZINATTO PARTIC. IMOBILIARIAS LTDA: "Indeferido".
000512/2022	004351/2021	ELIANA APARECIDA GERALDI PIRES: "Deferido".
000646/2022	005771/2021	SANDRO LUIZ BASSO: "Indeferido".
000714/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
006165/2021	004351/2021	ELIANA APARECIDA GERALDI PIRES: "Deferido".
008449/2021	005585/2021	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA: "Deferido em Parte".
008697/2021	005771/2021	SANDRO LUIZ BASSO: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2021 – PROCESSO N.º 2552/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE
Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Emissão: 14/01/2022
Valor: R\$ 10.189,80
Empenho n.º 169/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2021 – PROCESSO N.º 2552/2021
Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ
Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Emissão: 14/01/2022
Valor: R\$ 20.592,00
Empenho n.º 169/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. -EPP
Emissão: 14/01/2022
Valor: R\$ 8.083,10
Empenho n.º 193/2022
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS
Contratada: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA
Emissão: 20/01/2022
Valor: R\$ 45.821,15
Empenho n.º 197/2022
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

CONTRATO N.º 100006/2022
PREGÃO N.º 066/2021 - PROCESSO N.º 0906/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.
Objeto: locação de smartphones com plano de dados e impressoras térmicas portáteis, bem como fornecimento de bobinas para impressão de fatura.
Valor total: R\$ 1.257.119,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezanove reais e noventa e nove centavos).
Dotação 30, Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2022.
Empenho n.º 022/2022.
Assinatura: 19/01/2022.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, LUIS BENEDITO FERNANDES DE BARROS, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 54, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, VALDIR DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Documento Original:
Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);
Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia); Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de residência com CEP;
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);
Laudo de Deficiência (quando necessário);
Comprovante de escolaridade /Diploma;
Certificado Reservista, sexo masculino;
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
4º. LISTA AFRO	PAULO HENRIQUE PERIN FACINI

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente



CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 09:30 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudos de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
12º LISTA GERAL	ANA LUCIA GOMES FERNANDES (Convocada em DOM dia 07/02/2020 com 1ª da Lista Afrodescendente)
13º LISTA GERAL	GUILHERME DE ANDRADE PALMIERI

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 10:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudos de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

DESIGNER GRÁFICO

Classificação	Nome
2º LISTA GERAL	LUCIANO BRANDINE DE NEGREIROS

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**PREGÃO PRESENCIAL 04/2022**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 04/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de fonoaudiologia e psicologia, com fornecimento de profissionais devidamente inscritos nos respectivos conselhos de classe, para atender as necessidades da contratante, conforme descrito no termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 07/02/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 24/01/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 05/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de luvas de látex, diversos tamanhos, para procedimentos na área de saúde, não estéril, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 08/02/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes. Saltinho/SP, 24/01/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 06/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/02/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes. Saltinho/SP, 24/01/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

O Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 01/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um Prédio de Múltiplo Uso, a Rua Pedro Guitt (Setor 04, Quadra 10, Lote 456), Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Consultas e download do edital completo e dos respectivos anexos devem ser feitas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes. Será exigido cadastramento prévio. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 14/02/2022 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 24/01/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ANA PAULA COLLETTI ESCATOLIN, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 92985, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição em favor do INSS de: 1096 dias ou 03(três) anos e 01(um) dia. Protocolo n.º 5483/2022.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMASCENA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 162, onde exerce o cargo de Agente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 4942 dias ou 13(treze) anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias.

FABIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126159, onde exerce o cargo de Escriutaria, junto a Procuradoria Geral, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 185 dias ou 06(seis) meses e 05(cinco) dias. Protocolo n.º 4384/2022.

JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133069, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 4647 dias ou 12(doze) anos, 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias, incluindo o tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 4958/2022.

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 4.157, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) ANTONIA RUTI GIACOMELI GARCIA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo n.º 01/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE CLAUDIONOR GARCIA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 22 de DEZEMBRO de 2021, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 4.266,90 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA	% VALOR DO BENEFÍCIO
ANTONIA RUTI GIACOMELI GARCIA	100% R\$ 4.266,90

PIRACICABA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.158, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) TERESA ANTONIA DE OLIVEIRA DE MORAES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo n.º 035/2021, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ARMANDO SILVA DE MORAES, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 10 de DEZEMBRO de 2021, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 2.432,20 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA	% VALOR
TERESA ANTONIA DE OLIVEIRA MORAES	100% R\$ 2.432,20

PIRACICABA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

sinalabertoavida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização

